



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 136/GAPRE, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para capacitação e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o requerimento protocolado no dia 17 de março de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 285/2017, solicitando licença para realizar os estágios curriculares obrigatórios do curso de Licenciatura em Letras na modalidade a distância, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme constam documentos nos autos do Processo;

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão do pedido;

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) Servidor a(o) Municipal, Sr(a) **MAURÍLIO DE MACEDO COSTA**, Matrícula E19089, ocupante da função de Professor PAA2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença para capacitação, a serem gozadas no período de 18/04/2017 a 18/07/2017, para realizar os estágios obrigatórios do curso de Licenciatura em Letras, recebendo a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Abril de 2017.

Cuité, em 26 de abril de 2017.



Charles Cristiano Inácio da Silva

Prefeito

x 

